



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

PARECER FINANCEIRO

Referente: Termo de Fomento nº 16/2017

Entidade beneficiária: Associação de Pessoas Portadoras de Deficiência São Francisco de Assis

CNPJ: 67.161.810/0001-09

EXECUÇÃO: 2018

A Comissão Permanente de Prestação de Contas de Repasses ao Terceiro Setor da Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, inscrita no CNPJ nº 46.429.379/0001-50, em cumprimento ao § 1º do art. 72 da Lei 13.019/2014, exara o PARECER FINANCEIRO anual sobre a Prestação de Contas, dos recursos repassados e aplicados ao terceiro setor, ATESTANDO:

✓ Que as entregas das prestações de contas ocorreram em 31/01/2018, 28/02/2018, 31/03/2018, 30/04/2018, 19/06/2018, 19/07/2018, 30/08/2018, 18/09/2018 e 18/12/2018;

✓ Que durante o exercício relativo à prestação de contas a entidade esteve localizada, e em regular funcionamento no desenvolvimento das atividades pactuadas com esta Administração, no endereço que segue, bem como destacamos sua finalidade estatutária e o respectivo objeto da parceria:

✓ Endereço: Rua Augusto Caetano, nº 275, Jardim Nova São João, São João da Boa Vista/SP – CEP 13874-143

✓ Finalidade estatutária: Integração social das pessoas com deficiências física, mental e sensorial e, para isso, realizará ações de saúde, educação e assistência social. Para atingir seus objetivos a sociedade executará: a) atendimento direto; b) programas de prevenção, habilitação, reabilitação e integração; c) executará programa de educação especial; d) estimulará e/ou executará programas de orientação profissional; e) promoverá e estimulará pesquisas e estudos sobre deficiência;

✓ Objeto: Repasse de subvenção social para a realização do projeto “Incluir e Conviver”;

✓ Extrato da prestação de contas:

RECURSO MUNICIPAL					
Saldo Anterior	Repasses	Rendimentos	Pagtos	Devolução	Saldos
R\$ 23.151,79	R\$ 0,00	R\$ 183,83	R\$ 23.335,62	R\$ 0,00	R\$ 0,00

RECURSO PRÓPRIO					
Saldo Anterior	Repasses	Rendimentos	Pagtos	Devolução	Saldos
R\$ 21.183,30	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 21.183,30	R\$ 0,00	R\$ 0,00



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DA BOA VISTA
Estado de São Paulo

✓ Que todos os originais dos comprovantes de gastos contêm a identificação da razão social da entidade, do tipo do repasse, o número do ajuste, o órgão concessor, no caso, essa prefeitura.

✓ Que os recolhimentos de encargos trabalhistas, no que diz respeito a gastos com pessoal, estão regulares, comprovados mediante guias de recolhimentos autuadas ao processo de prestação de contas.

✓ Que a movimentação financeira ocorreu em conta específica;

✓ Que as despesas apresentadas não contêm vícios ou rasuras;

✓ Que as despesas pagas estão previstas na forma do plano de aplicação;

✓ Que apresentou a conciliação bancária;

✓ Que todos os extratos da conta corrente e de aplicação são partes integrantes da prestação de contas;

✓ Que os documentos estão identificados corretamente em seu corpo;

✓ Que os recolhimentos de INSS e FGTS foram apresentados;

✓ Que não há pendências de certidão negativa;

Portanto, atesta quanto a análise financeira da prestação de contas como:

a) Regular

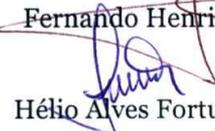
b) Regular com ressalvas

c) Irregular

São João da Boa Vista, 26 de junho de 2019.

Comissão Permanente de Prestação de Contas de Repasses ao Terceiro Setor


Fernando Henrique Simões


Hélio Alves Fortunato Junior


Apolo Trotti Polla